

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 48**

Processo nº 23086.006764/2022-25

Interessado: Conselho de Graduação, Coordenação do curso de Odontologia, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e no tocante ao Assunto 16/2022 – Processo 23086.006764-2022-25 - Adesão ao Sisu 2022.2 - EDITAL No 42, DE 25 DE ABRIL DE 2022 - PROCESSO SELETIVO SISU - SEGUNDA EDIÇÃO DE 2022, pautado na sessão do dia 23 de maio de 2022, e:

CONSIDERANDO que esta decisão pela não adesão do curso de odontologia ao processo seletivo Sisu 2022.2 foi apresentada, de forma intempestiva, à reitoria desta universidade;

CONSIDERANDO que, devido a esta supracitada intempestividade, a parte referente ao curso de odontologia foi retirada da supracitada pauta para fins de apresentação de subsídios que motivem a não adesão do curso de odontologia ao SISU 2022.2

CONSIDERANDO que o Consepe instituiu comissão específica com a finalidade de elaborar e apresentar relatórios em até 5 dias;

CONSIDERANDO que até o presente momento o supracitado relatório ainda não foi disponibilizado para a convocação de uma sessão extraordinária do Consepe;

CONSIDERANDO que a não adesão do curso de odontologia implicará em significativo corte do orçamento da UFVJM com previsíveis prejuízos ao curso de odontologia e aos demais cursos da unidade acadêmica da FCBS;

CONSIDERANDO que, acaso a decisão do Consepe seja pela não adesão do curso de odontologia ao processo seletivo Sisu 2022.2, o assunto ainda deverá ser remetido à instância do Conselho Universitário – CONSU para deliberação;

CONSIDERANDO que a UFVJM tem o prazo de até o dia 03 de junho para manifestar em caráter definitivo sobre esta adesão ao processo seletivo Sisu 2022.2;

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* do Consep, a adesão do Curso de Odontologia ao processo seletivo Sisu 2022.2 - EDITAL No 42, DE 25 DE ABRIL DE 2022 - SEGUNDA EDIÇÃO DE 2022.

Janir Alves Soares

Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 27/05/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742670** e o código CRC **BC0F5223**.

Referência: Processo nº 23086.006764/2022-25

SEI nº 0742670